

	POL-JUR-002	Emissão: 17/01/2022
	POLÍTICA PÚBLICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO NA MILLPAR S.A.	Revisão: 00
		Página 1 de 4

## Política Pública

### Requisitos Essenciais Do Trabalho Na Millpar S.A.

Onde encontrar este documento:

**POL-JUR-002 – POLÍTICA PÚBLICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO NA MILLPAR S.A.**

Rede: O:\SGQ\5 - ADM - FINANCEIRO\5.6 JURÍDICO\POLÍTICAS

Emitido por: Assistente do Sistema de Qualidade	Analisado e aprovado por: Coordenador de Controles Internos	Data: 10/02/2022
---	--	---------------------

	POL-JUR-002	Emissão: 17/01/2022
	POLÍTICA PÚBLICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO NA MILLPAR S.A.	Revisão: 00
		Página 2 de 4

A Millpar S.A. torna público sua política de atuação em relação aos requisitos essenciais do trabalho, direitos humanos e diversidade, levando em conta os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional. E declara que no desenvolvimento de suas atividades, promove, mantém, executa e apoia a aplicação de práticas de fomento à responsabilidade social na empresa.

Desta forma nos comprometemos em cumprir com as questões essenciais do trabalho como segue:

- ❖ Não utilizar em sua mão de obra **Trabalho Infantil**, exigindo que seus subcontratados também não utilizem.

*Nosso compromisso é o de não empregar trabalhadores abaixo da idade mínima prevista na legislação, e/ou regulamentos nacionais ou locais.*

- ❖ Não é admitido nas empresas integrantes do escopo certificado, nenhuma prática referente ao **Trabalho escravo, forçado ou compulsório, violência ou qualquer forma de assédio, como o trabalho extraído de uma pessoa sob a ameaça de penalidade física ou aquele que é realizado como meio de pagamento de débito anterior**, bem como tem o dever de fornecer condições adequadas de trabalho a todos os seus empregados e prepostos.

*Toda relação de trabalho dentro da Millpar S.A. é voluntária e baseada no consentimento mútuo, sem nenhuma forma de ameaça de penalidade, restrições ou*

	POL-JUR-002	Emissão: 17/01/2022
	POLÍTICA PÚBLICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO NA MILLPAR S.A.	Revisão: 00
		Página 3 de 4

*retenções, bem como não é tolerada nenhuma forma de agressão ou assédio físico, moral, sexual ou psicológico.*

- ❖ Não toleramos e não compactuamos com ações de **Discriminação no emprego e na ocupação.**

*Vivemos e trabalhamos em um país diverso, pelo pluralismo de etnias, povos, identidades, subjetividades e representações, dessa forma, a conduta e prática dentro da Millpar S.A., não admite nem aceita qualquer forma de discriminação, seja por opção religiosa, raça, gênero, idade, orientação sexual, nacionalidade, condição militar, classe social, porte ou deficiência, estado civil ou qualquer característica.*

- ❖ Garantimos e contribuimos para que todos nossos colaboradores tenham garantidos a, **Liberdade de associação sindical e negociação coletiva.**

*Os trabalhadores têm o direito, e este direito deve ser respeitado, para que possam livremente estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha, com liberdade para optar a associação à organização de trabalhadores legalmente estabelecidas, bem como implementar negociações coletivas vigentes ou não optarem por se associar.*

- ❖ Não toleramos e não compactuamos com práticas que envolvam toda e qualquer vantagem indevida a agente público, fraude de contratos e/ou procedimentos

	<b>POL-JUR-002</b>	<b>Emissão: 17/01/2022</b>
	<b>POLÍTICA PÚBLICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS DO TRABALHO NA MILLPAR S.A.</b>	<b>Revisão: 00</b>
		<b>Página 4 de 4</b>

licitatórios, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos competentes, ou qualquer outro ato a estes relacionado.

A Millpar S.A afirma seu compromisso, e reforça suas práticas de **não realizar negócios** com empresas e parceiros que explorem ou pratiquem quaisquer ações que ferem esta Política Pública.

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Conteúdo Alterado	Data Alteração